



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 09. 99
Fs. ....
dt. m. ....

REQUERIMENTO No. 229/99

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, 13.14.99  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Nos termos regimentais, REQUEREMOS, seja consignado nos anais desta Casa, na data da presente sessão ordinária voto de congratulações com o Exmo Sr. Stéfano Alberto Canavésio, Cônsul Geral da Itália, pelos excelentes trabalhos desenvolvidos para a divulgação da cultura italiana no Brasil.

REQUEREMOS, outrossim, seja dado ciência da deliberação do Plenário ao homenageado.



229-A

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

<b>C. M. E. B. P.</b>	
PROT. GERAL N.º	29, 99
Fa.	.....
o	m.


**JUSTIFICATIVA**

O reconhecimento deste Poder Legislativo aos trabalhos desenvolvidos pelo Exmo. Sr. Stéfano Alberto Canavésio, Cônsul Geral da Itália, em prol da divulgação da cultura e da civilização italiana.

Um dos idealizadores do projeto "Sistema Itália" que vem sendo implantado no Brasil juntamente com a Embaixada Italiana e a Câmara de Comércio Italo-Brasileira, contemplou Bragança Paulista, que tem grande parte de sua população descendente de famílias italianas, com a instalação de um Escritório Consular que vem beneficiando e facilitando o relacionamento de seus conterrâneos através do trabalho do correspondente consular da Itália em nossa cidade.

Em nome da população bragantina, expressamos nossos sentimentos repletos de orgulho com o estreitamento das relações Brasil-Itália.

Casa do Poder Legislativo, 13 de abril de 1999.

  
**PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS**  
vereador - PL

  
**ADILSON LEITÃO XAVIER**  
vereador - PFL



229-B  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 04, 99
Fis. _____
2   _____

ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
vereador - PFL

BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO  
- vereador -

CLOVIS AMARAL GARCIA  
vereador - PFL

FABIO DE ASSIS LIVRERI  
vereador - PPB

JOÃO AFONSO SOLIS  
vereador - PMDB

JOÃO SOARES SOUZA LIMA  
- vereador -

JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR  
vereador - PSD

LUIS CARLOS FERREIRA  
- vereador -

LUIZ FRANCISCO VILLAGA  
vereador - PFL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA <sup>229-C</sup>

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	04, 94
Fs	
a)	m.

*Luiz*

LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS  
vereador - PSDB

*Marcos*

MARCO ALVES DE OLIVEIRA  
vereador - PTB

*Marco*

MARCO ANTONIO MARCOLINO  
vereador - PSC

*Valley*

MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR  
vereador - PSDB

*Mario Rizzardo*

MARIO RIZZARDO  
vereador - PFL

*Nelson*

NELSON SHINOBU SASAHARA  
- vereador -

*Nicola*

NICOLA CORTÉZ  
vereador - PL

*Paulo Miguel*

PAULO MIGUEL ZENORINI  
vereador - PPS

*Il Consolo Generale d'Italia*  
SAN PAOLO

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 04, 99	
Fl.	
Nº	m

Sao Paulo, 23 ABR 1999  
Prot. 10142

229-D

Prezado Senhor Presidente,

Com imenso prazer recebi a correspondencia de V.Exa. do dia 15 de abril p.p. relativa ao requerimento n. 229/99 de autoria do vereador Paulo Mario Arruda de Vasconcellos e demais vereadores da Camara Municipal da Estancia de Bragança Paulista e aprovado por unanimidade do reconhecimento feito a minha pessoa pelos excelentes trabalhos desenvolvidos na divulgação da lingua e da cultura italiana.

Desejo agradecer as sinceras palavras do dignissimo vereador Paulo Mario Arruda de Vasconcellos e demais vereadores desta prestigiosa Camara Municipal que sempre me recebeu com afeto e amizade facilitando muito as relações entre o Brasil e a Italia, entre o Consulado Geral de Sao Paulo e a cidade de Bragança Paulista.

Aproveito a occasiao para renovar, Senhor Presidente, os protestos de minha mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL  
29 ABR 14 06 001165  
BRAGANCA PAULISTA - SP

O CONSUL GERAL DA ITALIA  
Ministro Stefano Canavesio



Exmo. Sr.  
Dr. Arnaldo de Carvalho Pinto  
Presidente da Camara Municipal da  
Estancia de Bragança Paulista  
BRAGANCA PAULISTA - SP

VISTO  
Sala das Sessões 04 / 5 / 99  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

ENCAMINHADO EM 04.15.1999  
EM RESPOSTA: Req. n.º 229/99  
A) Paulo Mário (Plenário)